



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Revogação / Anulação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Atribuição de Classe/Aulas	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.686, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 14/11/2023, GABRIELA PINZAN BONFIM, do cargo de "ENCARREGADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO", em comissão.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 32.007/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.687, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, em 17/11/2023, GABRIEL HENRIQUE FERREIRA, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO", em comissão.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.679/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.688, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 17/11/2023, FERNANDA DE CARVALHO MATOS, para lotar o cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", em virtude de ter obtido a 0008ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 04/12/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.689, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 17/11/2023, MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA, para lotar o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.690, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, SIONE PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, para lotar o cargo de "PEB II - ARTE", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado em 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 3 de 12

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.691, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 36.665/2023, que concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora MARLI PEREIRA SILVA BOVOLenta, para constar corretamente o cargo da servidora sendo PROFESSOR DE CRECHE.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.692, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a BRUNO DA SILVA MANRIQUE CANISARES, lotado no cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 26/06/2022 à 25/06/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.908/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.693, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 117/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/23;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/23, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 20/11/2023 a 18/01/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.694, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 21/11/2023, JULIANA APARECIDA FELTRIN PIRES, a pedido, do cargo de "ENFERMEIRA".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 29.911/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.695, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 17/11/2023, TAMARA VALLE BARRAGAN, a pedido, do cargo de "TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS AD II".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 31.465/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 4 de 12

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.696, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 21/11/2023, por prazo determinado até 30/11/2023, ROSIELLE ALVES DA SILVA, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE FINANÇAS", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.697, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a licença para tratar de interesses particulares, concedida a FABIANA APARECIDA COUTINHO, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", através da Portaria nº. 36.413/2023, retornou às suas funções a contar de 21/11/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.698, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 36.662/2023, que concede Licença Prêmio à servidora LENICE RIBEIRO DA SILVA, para constar corretamente o cargo da servidora sendo "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.699, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/11/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA, RG 45.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 21/11/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.700, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 5 de 12

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/11/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANE APARECIDA OZÓRIO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANE APARECIDA OZÓRIO, RG 25.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", Referência 08, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 21/11/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.701, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/11/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCELO BRITO OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MARCELO BRITO OLIVEIRA, RG 42.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "INTRUTOR DE INFORMÁTICA", Referência 09, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 21/11/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.702, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/11/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VANESSA APARECIDA DA SILVA LIMA CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora, VANESSA APARECIDA DA SILVA LIMA CONCEIÇÃO, RG 44.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 21/11/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 6 de 12

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.703, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2023 à 20/12/2023, a APARECIDA ANGELA GRANGEIRA PEREIRA MONTEIRO, lotada no cargo de PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/05/2015 à 05/05/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 120/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.915/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.704, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2023 à 20/12/2023, a CLARICE APARECIDA DA SILVA, lotada no cargo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/03/2012 à 01/03/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 086/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.916/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.705, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLAUDIA FORTUNATO, lotada no cargo

de "SERVENTE I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 28/08/2021 à 27/08/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.959/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.706, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/11/2023 à 15/12/2023, a JAMILE REGINA DOS SANTOS, lotada no cargo de PEB I ENSINO INFANTIL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2013 à 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 276/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.917/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.707, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/11/2023 à 12/12/2023, a MARIA APARECIDA DE SOUZA, lotada no cargo de PROFESSOR DE CRECHE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/05/2015 à 05/05/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 352/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.918/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 7 de 12

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.708, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2023 à 20/12/2023, a MARIA APARECIDA SANTANA LUCHESI, lotada no cargo de PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/02/2015 à 08/02/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 110/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.919/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.709, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/11/2023 à 15/12/2023, a MARIA LUCIA DE BARROS MACHADO, lotada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2010 à 12/02/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 159/2015 e requerimento protocolado sob o nº 1.920/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.710, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA PASSOS FERRAIRO (20d)	04/12/2023	23/12/2023	01/07/2022 à 30/06/2023
CARLOS ALBERTO BARBOSA (30d)	06/12/2023	04/01/2024	08/04/2020 à 12/07/2022
DANILO APARECIDO DE SOUZA (20d)	04/12/2023	23/12/2023	25/05/2022 à 24/05/2023
DENISE MARIA DA ROCHA ESPÓITO (10d)	21/11/2023	30/11/2023	28/06/2021 à 27/03/2023
ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA (20d)	13/11/2023	02/12/2023	14/06/2021 à 13/06/2023
FERNANDA DUNDES PARDO (18d)	04/12/2023	21/12/2023	01/03/2021 à 28/02/2022
HÉLIO APARECIDO REMONDINI (10d)	15/12/2023	24/12/2023	18/10/2022 à 17/10/2023
LINDINALVA PINHEIRO DE CARVALHO (15d)	04/12/2023	18/12/2023	22/05/2022 à 21/05/2023
LUCIANA APARECIDA LOPES MAGALHÃES (10d)	23/11/2023	02/12/2023	25/10/2022 à 24/10/2023
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA (30d)	24/11/2023	23/12/2023	03/04/2020 à 02/04/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.711, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA JOSE DOS SANTOS (20d)	01/12/2023	20/12/2023	05/01/2021 à 04/01/2023
MARLI BRAGA (15d)	29/11/2023	13/12/2023	15/08/2022 à 14/08/2023
MICHELLI BRAGA (10d)	04/12/2023	13/12/2023	18/10/2021 à 17/10/2023
NATALY MANRIQUE ROCHA (15d)	04/12/2023	18/12/2023	27/03/2022 à 26/03/2023
OSVALDO DE SOUZA FILHO (30d)	19/12/2023	17/01/2024	10/08/2019 à 09/08/2021
PAULO ROGERIO DE SANT'ANA (30d)	21/11/2023	20/12/2023	11/01/2021 à 10/01/2022
RAFAEL DELANHESI FELTRIN (20d)	04/12/2023	23/12/2023	06/11/2020 à 05/11/2022
ROSILENE PAULINO DA SILVA ARAUJO (30d)	15/12/2023	13/01/2024	15/06/2022 à 12/11/2023
SAMUEL JUHASC MAIA (15d)	04/12/2023	19/12/2023	01/06/2022 à 31/05/2023
TEODORA LIMA ARAUJO (20d)	20/12/2023	08/01/2024	14/06/2022 à 13/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

‘CONCEDER, aos servidores municipais abaixo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 8 de 12

relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA (20d)	06/11/2023	25/11/2023	25/04/2022 à 24/04/2023
DANIEL DE CARVALHO GOMES (55d)	14/11/2023	07/01/2024	11/11/2021 à 10/11/2023
ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI (15d)	16/11/2023	30/11/2023	16/11/2023 à 30/11/2023
JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (20d)	04/12/2023	23/12/2023	02/03/2022 à 01/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.713, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a certidão de nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2023 1 00058 103 0017173 13, apresentada pela servidora ANA LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 14/11/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 36.712/2023, item nº 01 da servidora ANA LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA, lotada no cargo de "ENCARREGADO DE HABITAÇÃO", em comissão, em virtude do início de sua Licença Gestante, devendo o saldo remanescente de 11 (onze) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.714, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2023 à 20/12/2023, a **MARCIAL VINICIO DIAS MORA**, lotado no cargo de **VISITADOR SANITÁRIO**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 161/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.982/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.715, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 23/11/2023 à 22/12/2023, a **RAFAELLY MARIA PERRUD DE BARROS**, lotada no cargo de **COSTUREIRA**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/03/2016 à 18/10/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 394 e requerimento protocolado sob o nº 1.984/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.716, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/12/2023 à 11/01/2024, a **SONIA MARIA DE CARLO FERNANDO SANTOS**, lotada no cargo de **VARREDOR**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 à 04/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 349/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.983/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.717, DE 24 DE NOVEMBRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 9 de 12

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/11/2023, a ANA LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA, lotada no cargo de "ENCARREGADO DE HABITAÇÃO" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2023 1 00058 103 0017173 13.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 13/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.718, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 06/11/2023, a BÁRBARA CRISTINA DA SILVA, lotada no cargo de "MERENDEIRA I" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico emitido pelo Dr. Nildo Redivo Júnior - CRM/SP 108.639.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 04/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.719, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 09/11/2023, a GABRIELA DOMINGOS DE MATOS FRANCO, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico emitido pela Dra. Yasmine Y. Nassr Bogalhos - CRM/SP 200.145.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 07/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA EPP - Itens 01 a 13, 15 a 43, 45 a 55, 57 a 60, 62 a 70, 72 a 76, 79 a 82, 85, 87 a 103, 105 a 113, 115 a 130; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de consumo, para diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 27/11/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Edital da Tomada de Preços nº 019/2023, Processo Licitatório nº 073/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio de Esportes no Município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 931061/2022/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município e Martinópolis, objetivando a execução de ações relativas ao esporte, cidadania e desenvolvimento, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 10 de 12

motivada: Nos autos foram verificadas evidências de restrição indevida ao caráter competitivo do certame, acarretando vício insanável que enseja a anulação do certame. Martinópolis, 27/11/2023 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 11 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Edital de Convocação nº 31/2023 de Processo Seletivo nº 02/2022

Considerando que foi realizado o Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 02/2022 e já tendo esgotada a lista de classificados, que retorna ao início em toda convocação, incluindo em segunda chamada, atribuições em caráter excepcional, permanecendo a necessidade de contratação de professores substitutos para atender a demanda;

Considerando que em hipótese alguma o aluno deve ter prejuízo na aprendizagem e ser garantido o mínimo de dias letivos durante o ano segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional 9.394/96;

No uso de suas atribuições, a Diretora da Educação resolve baixar o seguinte Edital de Convocação **EMERGENCIAL**, visando as contratações, por tempo determinado, para atender as necessidades educacionais da rede de ensino municipal de Professor de Creche, Professor de Educação Infantil (Pré Escola), Professor de Ensino Fundamental I, nos termos do inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal.

A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, sendo realizada a primeira chamada dos classificados no processo seletivo por provas e títulos vigente e na ausência de candidatos aprovados por este mecanismo passaremos para a utilização da classificação dos não aprovados no Processo Seletivo 02/2022, para tanto **convoca: Professores de Creche, Professores de Ensino Fundamental PEB I, Professores de Ensino Fundamental PEB II – ARTE**—comparecer no dia **01/12/2023 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias, 834 – Centro, em Martinópolis para a atribuição das seguintes salas:

EM. DR FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (07H00 ÀS 12H00)	1º ANO B	TAC-item 3-aline “c” Licença Prêmio da Profª Marcia Martins Conti, RG 42.xxx.xxx-6.	04/12/2023 À 20/12/2023.
MANHÃ (07H00 ÀS 12H00)	2º ANO A	TAC-item 3-aline “c” Licença Prêmio da Profª Maria Aparecida Santana Luchesi, RG 20.xxx.xxx-6.	04/12/2023 À 20/12/2023.
MANHÃ (07H00 ÀS 12H00)	5º ANO B	TAC-item 3-aline “c” Licença Prêmio da Profª Silmara Pompei Lopes Napoleão, RG 23.xxx.xxx-7.	04/12/2023 À 20/12/2023.
TARDE (13H00 ÀS 18H00)	5º ANO C	TAC-item 3-aline “c” Licença Prêmio da Profª Valéria Sueli T. Bordin Souza, RG 22.xxx.xxx-8.	04/12/2023 À 20/12/2023.
TARDE	ARTE	20 AULAS –ARTE - TAC-item 3-aline “c” Licença Prêmio da Profª Terezinha da Silva B. Lourenço, RG 17.xxx.xxx-5 PEB II.	04/12/2023 À 20/12/2023.

HTPC: Segunda - Feira – 18h10 às 20H10.

EMEFEL PROFESSORA GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (13H00 ÀS 18H00)	2º ANO B	TAC-item 3-aline “c” Licença Prêmio da Profª Aparecida Ângela Granjeiro P. Monteiro, RG 50.xxx.xxx-X.	04/12/2023 À 20/12/2023.

HTPC: Segunda- Feira 18h10 às 20H10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1271

Página 12 de 12

CEI ANGELINO PERCINOTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (06H00 às 12H00)	PROFESSOR DE APOIO	TAC –3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	04/12/2023 À 20/12/2023.
HTPC: Terça - Feira – 17h30 às 19H30.			

CEI PROFª VANDA DIONISIO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (06H00 ÀS 12h00)	BERÇÁRIO I A	TAC –Item 3 –alínea “c” Licença maternidade da Profª Daiana da Silva Ramos, RG 42.xxx.xxx-5,	04/12/2023 À 20/12/2023.
MANHÃ (06H00 ÀS 12h00)	BERÇÁRIO II B	Sala Livre – Em substituição ao Afastamento de acordo com a Lei Complementar 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § VI - Para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos da Profª Marli P. da Silva Bovolenta, RG 27.xxx.xxx-1.	04/12/2023 À 20/12/2023.
HTPC: Terça - Feira – 17h45 às 19H45.			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep • Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 28 de Novembro de 2023.

Maria Francisca Alves Portela
Diretora do Departamento Municipal de Educação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c970-9f16-b027-9e51



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1271, ano VI, veiculado em 28 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 28/11/2023 às 08:16:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c970-9f16-b027-9e51>